

PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Estudo Técnico Preliminar 274/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O município de Ubitatã dispõe atualmente de 12 consultórios odontológicos em funcionamento, sendo 9 voltados à Atenção Básica e 3 destinados ao atendimento especializado. A alta demanda dos serviços prestados resulta em significativo consumo e constante rotatividade de instrumentais odontológicos, indispensáveis para a execução de procedimentos clínicos seguros e eficazes.

Com o término do contrato anterior para aquisição de instrumentais odontológicos, parte do estoque encontra-se reduzida e alguns itens já estão em falta, comprometendo a qualidade e a continuidade do atendimento odontológico ofertado à população. Essa situação pode gerar atrasos, sobrecarga nas equipes e prejuízos diretos ao cuidado integral em saúde bucal.

Diante disso, evidencia-se a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar nova contratação para aquisição regular e adequada dos instrumentais odontológicos. Tal medida é essencial para suprir a demanda dos consultórios, garantir a reposição constante dos materiais, assegurar a biossegurança dos procedimentos e manter a qualidade no atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Rozelena Fátima Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

- Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e estar em perfeitas condições de uso.
- Devem atender às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias aplicáveis.
- O fornecedor deve apresentar certificado de regularidade junto à ANVISA para os produtos comercializados.
- Os itens devem ser entregues em embalagens individuais, devidamente identificadas com nome, lote, data de fabricação e validade (quando aplicável).

Requisitos Técnicos dos Instrumentais

- Confeccionados em aço inoxidável cirúrgico ou material equivalente de alta durabilidade e resistência à corrosão.
- Devem ser autoclaváveis, suportando repetidos ciclos de esterilização sem perda de funcionalidade.
- Design ergonômico, que permita segurança e conforto durante o manuseio pelos profissionais.
- Superfície lisa, sem porosidades, trincas ou falhas, evitando acúmulo de resíduos.
- Instrumentais devem possuir acabamento polido ou escovado, que facilite a limpeza e garanta durabilidade.

Requisitos de Garantia e Qualidade

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Fornecedor deve disponibilizar manual técnico ou catálogo dos produtos ofertados.
- Possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido.
- Atendimento às normas da ABNT e padrões de biossegurança recomendados pelo Ministério da Saúde.

Requisitos de Fornecimento e Entrega

- Entregas parceladas ou conforme solicitação, em prazos compatíveis com a demanda dos consultórios.
- Transporte em condições adequadas de higiene, evitando danos durante o percurso.
- Fornecedor deve garantir estoque disponível durante a vigência do contrato para atender prontamente às requisições.

Requisitos Administrativos

- Empresa fornecedora deve estar regular junto aos órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários.
- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando fornecimento de produtos semelhantes a órgãos públicos ou privados de saúde.
- Possibilidade de substituição imediata em caso de não conformidade ou defeito constatado no material entregue.

5. Levantamento de Mercado

- Aquisição Emergencial (dispensa de licitação):
 - Utilizar a modalidade de dispensa de licitação em caráter emergencial para suprir imediatamente os consultórios que já estão com falta de instrumentais, evitando a interrupção dos atendimentos odontológicos.
- Processo Licitatório Regular:
 - Realizar licitação na modalidade pregão eletrônico ou presencial, visando a aquisição ampla e planejada dos instrumentais, garantindo competitividade, melhor preço e regularidade no fornecimento.
- Contratos de Fornecimento Contínuo (entregas parceladas):
 - Adotar contrato de fornecimento com entregas programadas, permitindo reposição periódica conforme o consumo, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque.
- Aquisição por Registro de Preços:
 - Utilizar o sistema de registro de preços para assegurar fornecimento de instrumentais sempre que necessário, dentro do prazo de vigência do contrato, sem a necessidade de abrir novos processos licitatórios.
- Consórcio Intermunicipal de Saúde:
 - Participar de consórcio público de saúde para compras compartilhadas de instrumentais odontológicos, garantindo economia de escala, melhores condições de negociação e otimização de recursos.
- Convênios e Programas Governamentais:
 - Buscar adesão a programas estaduais ou federais de incentivo à saúde bucal, que possibilitem o repasse de recursos ou doação de kits de instrumentais odontológicos.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde não contempla a aquisição de instrumentais odontológicos em seu rol de produtos e que, no momento, não há convênios estaduais ou federais disponíveis para esse tipo de custeio, torna-se necessária a adoção de uma modalidade que assegure o abastecimento contínuo e eficiente da rede municipal de saúde bucal.

Diante desse cenário, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais adequada, por permitir:

- Flexibilidade na aquisição: possibilita realizar compras conforme a demanda real de cada consultório, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque.
- Agilidade na reposição: elimina a necessidade de abertura de novos processos licitatórios a cada solicitação, garantindo maior rapidez no fornecimento.
- Eficiência econômica: permite aproveitar a competitividade entre fornecedores para obtenção de melhores preços, assegurando economicidade na gestão dos recursos públicos.
- Segurança jurídica: trata-se de modalidade já regulamentada pela legislação de compras públicas, amplamente utilizada no setor da saúde.

Assim, a adoção do Registro de Preços atende de forma estratégica às necessidades do município de Ubitatã, garantindo a disponibilidade contínua de instrumentais odontológicos e, conseqüentemente, a manutenção da qualidade e regularidade dos atendimentos oferecidos à população.

6. Descrição da solução como um todo

O município de Ubitatã conta atualmente com 11 consultórios odontológicos, sendo oito voltados à Atenção Básica e três especializados. Com o término do contrato anterior de fornecimento de instrumentais odontológicos e o elevado consumo diário desses materiais, parte do estoque encontra-se em falta, comprometendo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população. Diante dessa situação, a Secretaria Municipal de Saúde propõe a aquisição sistemática de instrumentais odontológicos, garantindo o abastecimento contínuo, a segurança dos procedimentos e a manutenção da qualidade no atendimento. Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde não contempla esses produtos e que não existem convênios estaduais ou federais disponíveis, a modalidade de aquisição mais adequada é o Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade possibilita compras planejadas conforme a demanda real dos consultórios, garantindo agilidade na reposição, eficiência econômica e segurança jurídica no processo. Os instrumentais devem ser novos, originais de fábrica, autoclaváveis, confeccionados em aço inoxidável de alta durabilidade, com acabamento ergonômico e seguro para os profissionais. Devem estar em embalagens individuais identificadas, contendo lote, validade e manual técnico, e contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O fornecedor deve possuir capacidade técnica comprovada, estar regular junto aos órgãos competentes e assegurar reposição imediata em caso de não conformidade. A adoção dessa solução permitirá a manutenção da regularidade dos atendimentos odontológicos, otimizará o uso dos instrumentais, reduzirá riscos à biossegurança e assegurará a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo à população de Ubitatã serviços odontológicos contínuos, seguros e de qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de instrumentais odontológicos a serem contratadas foi realizada por meio de um estudo técnico conduzido pela coordenação de saúde bucal em conjunto com os profissionais odontológicos que atuam nos consultórios do município. Esse levantamento considerou fatores como o consumo médio mensal de cada material, a rotatividade dos instrumentais devido ao uso diário, o número de atendimentos realizados em cada unidade e a demanda histórica dos procedimentos odontológicos. Com base nesses dados, foi possível calcular a quantidade necessária para garantir o abastecimento contínuo dos consultórios, evitando faltas de materiais e assegurando que todos os procedimentos sejam realizados com segurança, qualidade e dentro das normas de biossegurança. A quantidade de cada item se encontra em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 179.944,42

A estimativa de preço para a aquisição dos instrumentais odontológicos foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela coordenação de saúde bucal, considerando o consumo histórico, a rotatividade dos materiais e a demanda das unidades odontológicas do município. Para garantir a precisão e a transparência do valor estimado, foram utilizadas múltiplas fontes de referência:

1. Preços de mercado disponíveis na internet: pesquisa em sites de fornecedores e distribuidores de materiais odontológicos, identificando valores praticados comercialmente.
2. Base de preços do Tribunal de Contas do Estado (TCE): consulta aos valores registrados em processos anteriores de aquisição de bens semelhantes, garantindo referência segura e compatível com práticas públicas.

3. PNCP – Pregão Nacional/Compras Públicas: análise de preços registrados em compras públicas de outros municípios e órgãos federais, permitindo comparação de valores e garantindo economicidade.

A pesquisa realizada está em consonância com a IN 65/2017, que orienta a estimativa de preços em processos de aquisição de bens e serviços pela administração pública. Para cada item, foi calculada a média dos preços coletados em todas as fontes, proporcionando um valor de referência equilibrado, justo e realista. Essa metodologia assegura que a estimativa de preço reflita tanto os valores praticados no mercado quanto referências técnicas de órgãos públicos, contribuindo para a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, e servindo como base confiável para o processo licitatório ou contratação por Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos instrumentais odontológicos será organizada para que o julgamento da licitação ocorra por item, permitindo maior flexibilidade no fornecimento e possibilitando que diferentes fornecedores atendam a cada tipo de material conforme sua especialidade. Essa modalidade assegura agilidade na reposição, evita desabastecimento e garante que todos os itens atendam aos requisitos técnicos e de biossegurança. Além disso, o julgamento por item possibilita maior competitividade entre fornecedores, favorecendo melhores preços e condições para a administração pública, ao mesmo tempo em que permite planejar o fornecimento de acordo com a demanda real dos consultórios, evitando excesso de estoque ou falta de materiais essenciais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição de instrumentais odontológicos possui relação direta com outras contratações e serviços necessários para o funcionamento completo da rede odontológica do município. Entre as principais contratações correlatas ou interdependentes, destacam-se:

1. Materiais de consumo odontológico: itens como luvas, máscaras, aventais, gaze, algodão, produtos para higiene e esterilização, que são essenciais para o uso seguro dos instrumentais.
2. Serviços de esterilização e manutenção: contratos com fornecedores ou empresas especializadas para limpeza, esterilização, manutenção preventiva e reparos de instrumentais odontológicos, garantindo durabilidade e segurança no atendimento.
3. Equipamentos odontológicos: aquisição ou manutenção de equipamentos como autoclaves, cadeiras odontológicas, aparelhos de raio-x e micro motores, que são necessários para que os instrumentais possam ser utilizados de forma eficiente e segura.
4. Treinamento e capacitação de profissionais: cursos e capacitações voltados ao manuseio correto, conservação e biossegurança dos instrumentais odontológicos, assegurando sua utilização adequada e prolongando a vida útil dos materiais.
5. Software ou sistema de controle de estoque: sistemas de gestão que permitem monitorar entradas, saídas, validade e consumo dos instrumentais, garantindo reposição planejada e evitando desabastecimento.

Essas contratações são interdependentes da aquisição dos instrumentais, pois a eficácia e a segurança do atendimento odontológico dependem não apenas do material em si, mas também da infraestrutura, manutenção e capacitação adequada das equipes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora o município de Uiratã não possua um Plano de Contratações Anual (PCA) formal, a aquisição dos instrumentais odontológicos está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes orçamentárias e de políticas públicas vigentes. A manutenção da saúde bucal da população está prevista no **Plano Municipal de Saúde (PMS)**, assim como nas metas e programas estabelecidos no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo respaldo legal e institucional para a contratação.

O processo de aquisição foi fundamentado na análise da **demand real dos consultórios odontológicos**, realizada pela coordenação de saúde bucal em conjunto com os profissionais da área, considerando consumo médio, rotatividade dos instrumentais e necessidade de reposição contínua. Além disso, foram utilizadas referências técnicas e de preço obtidas por meio de pesquisa em fornecedores, dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do PNCP, assegurando economicidade, transparência e segurança jurídica.

Dessa forma, mesmo sem um PCA formal, a contratação se insere em um planejamento **baseado em dados concretos de demanda, consumo e orçamento público**, garantindo que os consultórios odontológicos tenham materiais suficientes para manter o atendimento contínuo, seguro e de qualidade, em conformidade com as políticas de saúde bucal previstas nos instrumentos de planejamento municipal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos instrumentais odontológicos proporcionará diversos benefícios para a rede de saúde bucal do município de Ubatã. Primeiramente, garantirá a continuidade do atendimento nos consultórios, evitando interrupções e assegurando que todos os procedimentos odontológicos sejam realizados de forma regular. Ao fornecer materiais novos, autoclaváveis e de alta durabilidade, também será promovida maior qualidade e segurança nos atendimentos, reduzindo riscos de contaminação e melhorando a biossegurança. A aquisição planejada contribui para a eficiência no uso dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e desperdício de materiais, ao mesmo tempo em que atende à demanda real dos consultórios, considerando consumo histórico e rotatividade dos instrumentais. O julgamento da licitação por item proporciona flexibilidade e competitividade, permitindo a escolha de fornecedores distintos para cada material e obtendo melhores preços e condições. Além disso, a disponibilidade de instrumentais adequados contribui para a manutenção da infraestrutura odontológica, prolongando a vida útil de equipamentos e favorecendo a execução eficiente dos serviços. Por fim, a contratação está plenamente alinhada às políticas públicas de saúde bucal previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), reforçando o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação dos instrumentais odontológicos, a Secretaria Municipal de Saúde deve adotar uma série de providências para garantir que, assim que os materiais estejam disponíveis, possam ser utilizados de forma eficiente e segura. É necessário atualizar o cadastro de consultórios e profissionais que utilizarão os instrumentais, considerando a quantidade de atendimentos e o perfil dos procedimentos realizados, a fim de alinhar a distribuição dos materiais. Também deve ser planejado o estoque, com locais adequados para armazenamento, condições de higiene e segurança, além de definir critérios claros de distribuição, priorizando unidades de maior demanda ou serviços especializados. É fundamental capacitar as equipes quanto ao manuseio correto, conservação, esterilização e biossegurança dos instrumentais, garantindo durabilidade e segurança nos atendimentos. Paralelamente, deve-se implementar um sistema de controle de estoque para registrar entradas, saídas, validade e consumo dos materiais, permitindo reposição planejada e evitando desabastecimento. É preciso verificar a infraestrutura e o funcionamento adequado de equipamentos como autoclaves, cadeiras odontológicas e micro motores, além de estabelecer protocolos de manutenção preventiva dos instrumentais e dos equipamentos. Por fim, é necessário assegurar o planejamento financeiro, garantindo a reserva orçamentária suficiente para cobrir toda a aquisição e reposição dos materiais conforme a demanda prevista.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de instrumentais odontológicos pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, transporte, uso e descarte dos materiais. A fabricação dos instrumentos envolve consumo de recursos naturais e energia, enquanto o transporte e a distribuição contribuem para emissões de gases poluentes. Durante o uso, o processo de esterilização consome água e energia elétrica. Além disso, o descarte inadequado de materiais danificados ou descartáveis pode gerar resíduos sólidos contaminantes, representando risco ambiental e à saúde pública. Por isso, é importante que a Secretaria de Saúde adote práticas de gestão adequada de resíduos, conservação dos materiais e utilização responsável de energia e água, minimizando impactos ambientais e garantindo sustentabilidade na execução dos serviços odontológicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos instrumentais odontológicos é viável porque atende à demanda real dos consultórios do município, garante a continuidade e qualidade dos atendimentos, está alinhada às políticas públicas de saúde bucal previstas no PMS, PPA e LOA, e se fundamenta em levantamento técnico de consumo, rotatividade e estimativa de preço baseada em referências de mercado e órgãos públicos. Além disso, a modalidade de Registro de Preços permite agilidade, economicidade e segurança jurídica, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA ZEN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 14:30:19.